

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

DECRETO Nº 003/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

Publicado em 09/10/2025

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

DECRETO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

WAGNER DE LORENO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º- Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mormaço, a contar do dia 03 de outubro de 2025 até o final do corrente ano, passando a ocorrer às 19 horas.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,

EM 01 DE OUTUBRO 2025.

WAGNER DE LORENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº003-2025- ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO (clique aqui para acessar)

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.